

Contato	Telefone
<i>Nova Iorque</i>	
David Fanger	1.212.553.1653
Jerome Fons	
Rosemarie Conforte	
Jeanne Del Casino	
Steven Hochman	
Yves Lemay	
Gregory Bauer	
Laura Levenstein	
Vincent Truglia	
Christopher Mahoney	
<i>Londres</i>	
Lynn Exton	44.20.7772.5454
Adel Satel	
Antonio Carballo	
Michel Madelain	
<i>Madri</i>	
Maria Cabanyes	34.91.310.14.54
<i>Tóquio</i>	
Mutsuo Suzuki	81.3.5408.4100
<i>Cingapura</i>	
Deborah Schuler	65.6398.8300
<i>Hong Kong</i>	
Jerry Chien	852.2916.1121

Incorporação da Análise de Default-Conjunto nos Ratings de Bancos da Moody's: Metodologia Refinada

Introdução

Este documento atualiza a Metodologia de Rating "Incorporação da Análise de Default-Conjunto na Metodologia de Rating de Bancos da Moody's", publicada em fevereiro 2007 pela Moody's. Esse documento introduziu uma estrutura - análise de default-conjunto (JDA, do inglês "Joint-Default Analysis") - para ajustar os ratings de força financeira de bancos de forma a refletir diversas formas de apoio externo. Após um programa extenso de comunicação, ficou claro que, devido à incerteza inerente do suporte governamental não-explicito, os participantes do mercado preferem um sistema de rating que coloque maior ênfase em fundamentos de crédito intrínsecos, o que tem a utilidade adicional de revelar diferenças entre instituições com base nesses fundamentos.

Há duas grandes diferenças entre essa metodologia refinada e o documento publicado em fevereiro de 2007:

- Para atender melhor às necessidades do mercado acerca de um sistema de rating bancário que minimize o risco de transição de rating associado ao suporte externo incerto e revele diferenças entre bancos com base nos fundamentos de crédito, essa metodologia refinada coloca um peso menor no suporte externo, com o objetivo de aproximar os ratings de depósito e dívida às medidas de força financeira. Os scorecards usados para avaliar o suporte externo são similares, mas, no geral, os níveis de suporte resultantes são inferiores.
- As diretrizes de rating proporcional ("notching") para obrigações não relacionadas a depósitos são simplificadas e elas refletem melhor as práticas em outros setores.

Fizemos um esforço para simplificar a abordagem de rating, e fornecemos exemplos para ilustrar potenciais resultados de rating. Não houve alterações ao documento acompanhante "Ratings de força financeira de bancos: Metodologia Global", de fevereiro de 2007.

	Página
Introdução	1
Fundamentos para a JDA e Refinamento da Metodologia.....	3
Metodologia de Rating de Bancos da Moody's	4
A Estrutura Seqüencial de Suporte da JDA.....	5
Figura: JDA para Bancos — Modelo de Suporte Seqüencial	
A Estrutura Seqüencial da JDA e seus Inputs	
O Rating (Força Financeira de Banco) Autônomo	
O Rating de Depósito do Banco	
1) Suporte da Controladora Operacional.....	8
2) Suporte de Cooperativa e Grupos Mutualistas	8
3) Suporte do Governo Local e Regional.....	9
4) Suporte Sistêmico (Governo Nacional)	9
Teto de Depósito em Moeda Local	10
Avaliação de Suporte Sistêmico	10
Tratamento de Obrigações em Moeda Estrangeira	11
Rating Proporcional (“Notching”) para Obrigações não relacionadas a Depósitos	12
Obrigações Secundárias e Default Seletivo	12
Títulos Híbridos de Capital com Eventos Significativos Obrigatórios de Diferimento	12
Anexos:	14
A. Modelo de Suporte Seqüencial de JDA de Bando da Moody's	14
B. Scorecard para Suporte e Dependência de Controladora.....	15
C. Scorecard para Suporte e Dependência de Cooperativa ou Grupo Mutualista	17
D. Scorecard para Suporte e Dependência de Governo Local e Regional	19
E. Scorecards de Suporte Sistêmico e de País	21
F. Tabelas de Consulta de Taxa de Default de Rating/BFSR.....	23
G. Tetos de Depósito em Moeda Local da Moody's	24
Pesquisas relacionadas	25

Para recapitular, a JDA opera com base no princípio de que o risco de inadimplência (e, portanto, de perda) para certas obrigações depende do desempenho *tanto do devedor primário quanto de outra entidade (ou entidades) que possa fornecer apoio ao devedor primário*.¹ As práticas passadas com relação a suporte incerto envolviam duas abordagens: a) reduzir alguns pontos abaixo do rating do provedor do suporte; ou b) aumentar o rating atribuído com base na mensuração de risco autônomo.

O principal benefício oferecido pela JDA é uma abordagem coerente e transparente à incorporação de suporte externo não-contratual, que geralmente é incerto. Tendo dito isso, os ratings de depósito bancário da Moody's continuarão sendo determinados com base no bom senso, e não através de modelos. Nossa intenção é apresentar maior transparência acerca das decisões que estamos tomando e sermos mais coerentes em seus impactos nos resultados dos ratings.

A estrutura de JDA da Moody's para bancos avalia o suporte potencial em um processo *seqüencial*, ou uma abordagem em "blocos". A intenção do Modelo de Suporte Seqüencial é replicar a provável seqüência na qual seria disponibilizado o suporte externo para um banco. Cada provedor de suporte é avaliado por sua *capacidade e disposição* de conceder suporte ao banco. A primeira é baseada no próprio rating do provedor. A segunda é baseada na opinião da Moody's acerca da probabilidade de que o suporte virá quando necessário.

Essa metodologia apresenta scorecards atualizados para a avaliação de suporte sistêmico. Em particular, valores de probabilidades de suporte pontuais foram substituídos por intervalos. Em geral, os níveis de suporte serão avaliados no ponto central do intervalo, a não ser que o comitê de rating determine de outra forma.

Fundamentos para a JDA e Refinamento da Metodologia

Os ratings da Moody's são opiniões de idoneidade creditícia relativa, expressas usando um sistema de símbolos que é amplamente compreendido. Uma característica importante de um sistema de rating que funcione direito é permitir comparações entre setores e localizações geográficas. Os participantes dos mercados de capitais, em particular, valorizam a possibilidade de usar um único sistema de rating ao precificar e administrar risco de crédito. Conseqüentemente, a Moody's procura manter uma comparabilidade global no significado de seus ratings. Uma das ferramentas que utilizamos para avaliar o significado de ratings são os nossos estudos de inadimplência (default), que são amplamente publicados.

Um estudo de inadimplência de 2005, em particular, conclui que as instituições financeiras historicamente têm tido perfis de risco de crédito similares, se não mais seguros, do que os emissores corporativos de rating similar. Entre os emissores classificados como A e acima (aproximadamente 75% de todas as instituições financeiras), os índices de default de instituições financeiras e emissores corporativos foram bastante similares entre 1983 e 2004. Para emissores classificados como Baa e abaixo, porém, os índices de default foram inferiores para as instituições financeiras do que para os emissores corporativos de rating similar.²

Embora 54,5% das instituições financeiras estivessem classificadas como bancos, apenas 32% dos defaults de instituições financeiras podem ser atribuídos a bancos. Apesar de alguns poucos bancos latino-americanos, os outros "bancos" inadimplentes eram em grande parte holdings de bancos norte-americanos, e não bancos.

Mais importante, o estudo se concentrou em defaults de títulos, e não em defaults sobre obrigações de depósito. Exceto quando há um congelamento geral de depósitos - houve dois na Argentina, um no Brasil, um no Equador e um congelamento parcial na Rússia — sabemos de poucos casos, na história moderna, em que os bancos tenham deixado de honrar depósitos em moeda local. Especificamente, nenhum banco sistemicamente importante no mundo desenvolvido deixou de honrar seus depósitos desde 1931 (onde a importância sistêmica é definida por uma grande parcela de depósitos domésticos ou um importante papel no sistema de pagamentos). Além disso, nenhum banco classificado, independente do tamanho, deixou de honrar depósitos em moeda local — excetuando-se algumas crises relacionadas à soberania em mercados emergentes.

O motivo para a escassez de defaults em depósitos bancários pode ser atribuído à intervenção das autoridades regulatórias. Essa intervenção tomou a forma de provisões de liquidez, "operações salva-vidas", tolerância contábil e outras operações de suporte. O motivo para a intervenção é claro — um governo deseja minimizar as conseqüências sistêmicas da falência de um grande banco.

1. Para uma explicação dos princípios da JDA, favor consultar o Comentário Especial da Moody's "The Incorporation of Joint-Default Analysis into Moody's Corporate, Financial and Government Rating Methodologies" ["A Incorporação da Análise de Default-Conjunto nas Metodologias de Ratings Corporativos, Financeiros e Governamentais"], de fevereiro de 2005.

2. O Comentário Especial da Moody's "Defaults, Losses and Rating Transitions on Bonds Issued by Financial Institutions: 1983-2004" ["Defaults, Perdas e Transições de Rating em Títulos Emitidos por Instituições Financeiras: 1983-2004"], de dezembro de 2005.

Uma consequência disso é que os ratings de depósito da Moody's não podem ser comparáveis aos seus ratings de títulos privados. Para equiparar o conteúdo esperado de perdas dos ratings de títulos da Moody's, os ratings de depósito devem ser elevados, e a JDA fornece uma estrutura conveniente para fazer isso.

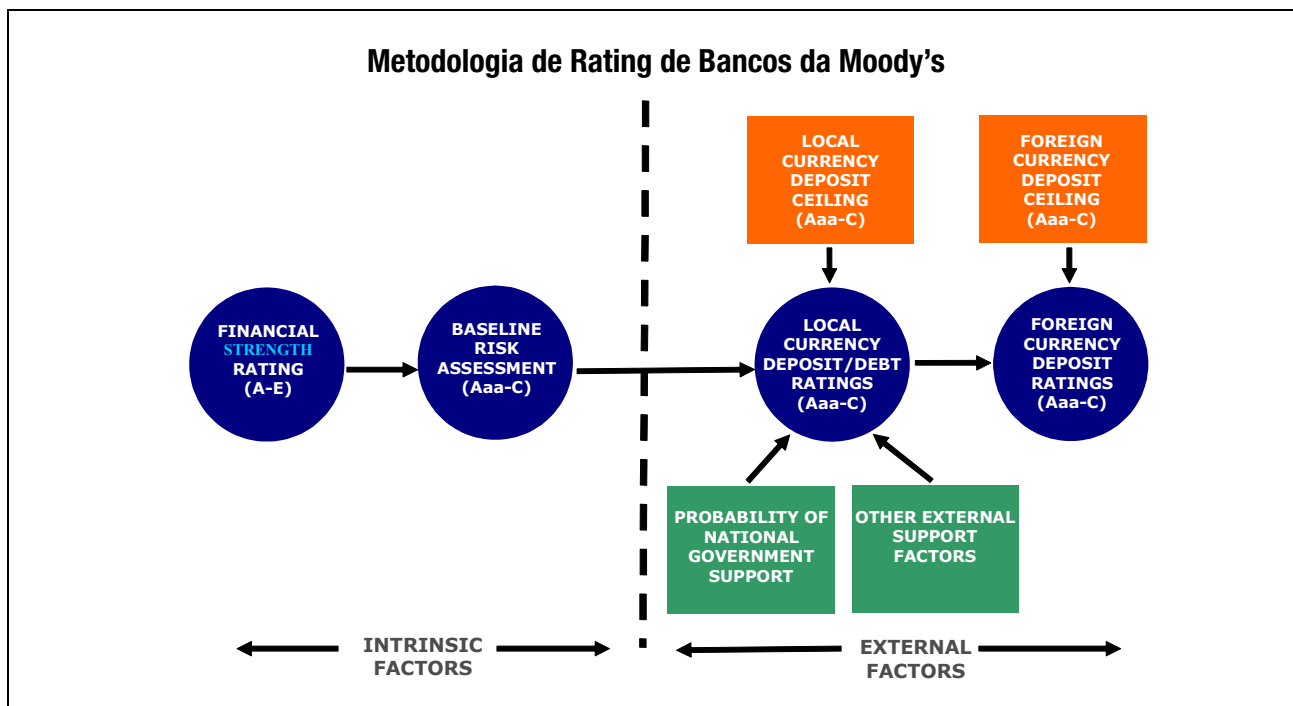
Porém, a elevação sistemática dos ratings de bancos pode impactar uma característica importante valorizada por usuários de ratings — a saber, a capacidade de fazer distinções entre níveis de risco de crédito relativo. Além disso, os bancos podem continuar a ser suportados, mas qualquer suporte final é incerto sob o ponto de vista atual. Assim, essa incerteza pode levar à volatilidade indesejada nos ratings.

Portanto, nós propositadamente restringimos as estimativas de suporte externo para limitar o impulso dado pelo suporte. Conseqüentemente, os ratings de depósito bancário vão refletir mais verdadeiramente a força financeira intrínseca.

Os ratings da Moody's têm diversos atributos que fazem com que sejam úteis para os participantes do mercado, entre eles a precisão, estabilidade, transparência, diferenciação, credibilidade e comparabilidade. Tentamos equilibrar esses atributos de modo a oferecer aos investidores um sistema de rating que ofereça maior utilidade.

Metodologia de Rating de Bancos da Moody's

O desenho abaixo resume os conceitos analíticos gerais que justificam o processo de rating de bancos ao destacar o relacionamento entre o rating de força financeira de bancos, a avaliação de risco básico, o rating de depósito em moeda local suportado e o rating de depósito em moeda estrangeira.



Ao analisar a idoneidade creditícia de bancos, é útil separar fatores intrínsecos de risco dos fatores externos de risco. Desde 1995, o ponto inicial para a metodologia de rating de banco da Moody's é uma avaliação da força financeira intrínseca do banco, conforme capturada por um Rating de força financeira de banco (BFSR).

O BFSR mede o risco de que um banco venha a exigir suporte externo. O BFSR é baseado numa análise fundamental e conseqüentemente reflete medidas financeiras e qualitativas. O BFSR forma a base para os ratings de depósito e dívida do banco, que também incorporam elementos de risco e de suporte externo. O suporte externo esperado pode elevar os ratings de depósito e dívida e o risco relativo à soberania pode limitá-los.

Atribuição de Ratings de Depósito em Moeda Local e Estrangeira			
BFSR	Avaliação de Risco Básico	+ Suporte Externo = Rating de Depósito ML	+ Teto Soberano = Rating de Depósito ME Restrito
A	Aaa	Aaa	Aaa
A-	Aa1	Aa1	Aa1
B+	Aa2	Aa2	Aa2
B	Aa3	Aa3	Aa3
B-	A1	A1	A1
C+	A2	A2	A2
C	A3	A3	A3
C-	Baa1	Baa1	Baa1

Neste quadro, um banco com um BFSR C+ está destacado. O BSFR C+ se traduz em uma avaliação de risco básica A2. Este banco também se beneficia de suporte externo, elevando seu rating de depósito em moeda local para A1. Porém, este banco opera em um país com teto soberano em moeda estrangeira Baa1, o que limita o rating de depósito em moeda estrangeira do banco em Baa1.

A Análise de Default-Conjunto (JDA) oferece uma metodologia para incorporar fontes externas de fortalezas de crédito (assim como interferência de crédito) em ratings de emissor e de obrigação. Na maior parte dos casos, há uma entidade ou obrigação com um rating subjacente e um provedor de suporte. A probabilidade de que o suporte seja ampliado quando necessário também faz parte da estrutura. Essa probabilidade pode ir de 100% (via uma garantia irrevogável) a 0% (onde a expectativa é de nenhum suporte).

Ao capturar explicitamente as estimativas da capacidade e da disposição de diversas entidades externas em fornecer suporte, a implementação da JDA para bancos pretende resultar em ratings coerentes de depósito e dívida. O impacto nos ratings de depósito em moeda estrangeira e nos ratings de obrigações não relacionadas a depósitos pode ser mais limitado, e o efeito variará, dependendo de uma série de outros fatores, inclusive do risco de uma moratória em moeda estrangeira.

A Estrutura Sequencial de Suporte da JDA

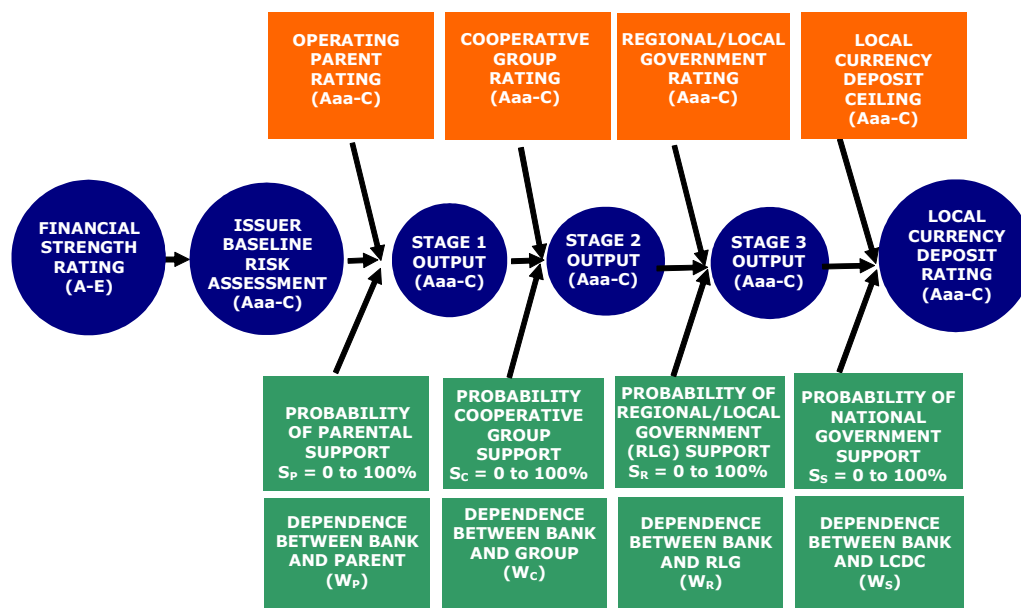
A estrutura sequencial de suporte da JDA da Moody's deverá ser aplicada a todas as formas principais de suporte externo para bancos. Identificamos quatro fontes de suporte externo potencial para bancos, cada uma representando um passo na estrutura sequencial de suporte de JDA:

1. suporte da controladora (de uma companhia controladora ou grupo familiar),
2. suporte de uma cooperativa ou grupo mutualista,
3. suporte de um governo local ou regional, e
4. suporte sistêmico (ou seja, de governo nacional e/ou Banco Central).

Ao invés de tentar modelar múltiplas fontes de suporte com probabilidades de suporte e correlações de default potencialmente diferentes, projetamos uma estrutura de JDA que avalia o suporte em um processo sequencial (ou uma abordagem em "blocos"). A intenção é replicar a provável seqüência na qual seria disponibilizado o suporte externo para um banco. Cada estágio de suporte possui o potencial de elevar o rating "subjacente" que é usado como um input para o próximo estágio da estrutura. Assim, o rating final de depósito em moeda local reflete todas as formas de suporte externo potencial.

A estrutura de suporte sequencial é resumida no diagrama a seguir. O modelo de suporte sequencial e a estrutura estão ilustrados no Anexo A.

JDA para Bancos — Modelo de Suporte Seqüencial



Dentro da estrutura seqüencial, o algoritmo JDA pode teoricamente ser aplicado até quatro vezes para um dado banco, uma vez para cada potencial fonte de suporte. Na prática, poucos bancos teriam todos os quatro tipos de suporte disponível. Além disso, onde múltiplas formas de suporte são esperadas, o suporte sistêmico (o estágio final) será graduado de acordo, para que não haja duplicidade na consideração do suporte externo.

Em cada estágio, os resultados do estágio anterior (onde for aplicável) são carregados adiantes. Por exemplo, no Estágio 1, a Avaliação de Risco Básico, derivada do mapeamento do BFSR, será usada como o input de rating subjacente. No estágio 2, o rating baseado no suporte da controladora se torna o rating subjacente, e assim por diante. O rating de depósito em moeda local será o resultado final de rating obtido no Estágio 4.

Em cada estágio, além do rating subjacente (derivado do estágio anterior), há três outros inputs de JDA:

- o rating do provedor do suporte, que é uma avaliação de sua capacidade para fornecer o suporte;
- a probabilidade, S , de que o provedor de suporte oferecerá o suporte quando necessário (disposição para oferecer suporte); e
- a dependência de default (ou correlação), W , entre o provedor do suporte e o rating subjacente para aquele estágio.

Para qualquer banco pode haver ou não um provedor de suporte isolado em cada estágio. Por exemplo, um banco pode ter uma controladora, mas pode não ser membro de uma cooperativa e pode não ter nenhum relacionamento significativo com o governo local ou regional. Onde não existe um provedor de suporte para um determinado estágio, definimos $S = 0\%$ e o resultado do estágio anterior automaticamente se torna o input para o próximo estágio. Uma planilha localizada em www.moodys.com/jdaworksheet permite que se veja o resultado da aplicação da seqüência de JDA para situações hipotéticas.

A estrutura de JDA opera no espaço do risco de default. Contamos com os índices de default idealizados da Moody's ao converter os ratings aos seus significados de risco de default. O Anexo F mostra o relacionamento entre BFSRs, os ratings de crédito da Moody's e seus equivalentes de taxa de default. Também contém uma tabela de consulta reversa, obtida ao se calcular pontos centrais como médias geométricas, que também podem ser encontradas na planilha de JDA indicada acima.

O Rating Autônomo (Força Financeira de Banco)

A Moody's introduziu os Ratings de Força Financeira de Bancos (BFSRs, Bank Financial Strength Ratings) em 1995. Hoje a Moody's atribui mais de 1.000 BFSRs para bancos em mais de 90 países. Para podermos aplicar a estrutura de JDA, precisamos atribuir um BFSR para cada banco com um rating de depósito.

Em resumo, o objetivo dos BFSRs é oferecer aos investidores uma medida da solidez e segurança intrínseca de um banco, de forma específica para cada entidade. Assim, ao contrário dos ratings tradicionais de obrigações ou depósitos, os BFSRs são atribuídos a bancos e não a emissões de dívidas específicas. Eles são opiniões do risco de crédito autônomo de um negócio bancário e trata de aspectos de risco familiares a examinadores regulatórios e investidores bancários.

Assim, os BFSRs da Moody's oferecem a base para a análise de crédito bancário da Moody's. Ao contrário dos ratings de dívida ou depósito, porém, os BFSRs não são usados para medir diretamente o risco de perdas de crédito, ou de perdas esperadas. Eles não consideram fatores como “importante demais para falir”, nem incorporam os riscos associados à moratória de depósitos.

Um BFSR tem como objetivo oferecer uma medida globalmente constante da condição financeira de um banco antes de considerar fatores de suporte externo que poderiam reduzir o risco de default, ou riscos país que poderiam aumentar o risco de default. Assim, um depositante, um conessor de empréstimo ou os reguladores podem comparar BFSRs entre países ou regiões para obter uma indicação consistente de força financeira intrínseca.

A Moody's usa um sistema de símbolos de A a E para distinguir BFSRs de seus ratings tradicionais de dívida e depósito. Para bancos cujos ratings não refletem a expectativa da Moody's de qualquer suporte externo, os BFSRs da Moody's mapeiam diretamente o rating de depósito em moeda local. Esse mapeamento é mostrado abaixo.

Para facilitar a implementação da JDA para bancos, criamos o mapeamento como a base para determinar a Avaliação de Risco Básico do risco de default autônomo de um banco. Isso reflete qual seria o rating de depósito em moeda local *sem* nenhum suporte externo considerado por parte de um governo ou outro terceiro.

Mapeamento BFSR/Avaliação de Risco Básico	
BFSR	Avaliação de Risco Básico
A	Aaa
A-	Aa1
B+	Aa2
B	Aa3
B-	A1
C+	A2
C	A3
C-	Baa1
C-	Baa2
D+	Baa3
D+	Ba1
D	Ba2
D-	Ba3
E+	B1
E+	B2
E+	B3
E	Caa1
E	Caa2
E	Caa3

Rating de depósito do banco

Um rating de depósito — como uma opinião de risco de crédito relativo — incorpora o Rating de Força Financeira de Bancos, assim como a opinião da Moody's sobre qualquer suporte externo. Especificamente, os ratings de depósito bancário da Moody's são opiniões sobre a capacidade de um banco em pagar pontualmente suas obrigações de depósito. Assim, o objetivo dos ratings de depósito bancário da Moody's é incorporar esses aspectos de risco de crédito relevantes ao desempenho esperado de pagamento dos bancos classificados em relação às obrigações de depósito, e incluem os seguintes aspectos: a) força financeira intrínseca; b) risco soberano de transferência (no caso de ratings de depósito em moeda estrangeira); e c) elementos implícitos e explícitos de suporte externo.

Os ratings de depósito bancário da Moody's não incorporam os benefícios de programas de seguro de depósito que fazem pagamentos aos depositantes, mas refletem o suporte potencial de programas que possam fornecer assistência diretamente aos bancos.

O rating de depósito em moeda estrangeira deriva do rating de depósito em moeda local e está sujeito ao limite país da Moody's para depósitos em moeda estrangeira. Para bancos domiciliados em países com Teto País igual a Aaa para Depósitos Bancários em Moeda Estrangeira, os ratings de depósito em moeda local e estrangeira são idênticos. Os bancos com ratings de depósito em moeda local acima do Teto País para Depósitos Bancários em Moeda Estrangeira terão seus ratings de depósito em moeda estrangeira limitados pelo teto.

Nas seções a seguir, resumimos os principais elementos usados para determinar os Ratings de Depósito em Moeda Local da Moody's. Os Anexos de B a E contêm scorecards detalhados usados para estimar o nível preciso de suporte e de dependência de default (onde aplicável).

Os scorecards fornecem orientação específica acerca de inputs de parâmetro e, portanto, prováveis resultados de rating, mas enfatizamos que a decisão do comitê de rating pode levar a resultados diferentes do que aqueles sugeridos aqui. Em particular, é feito um esforço para evitar a duplicidade da consideração do suporte externo esperado onde um banco se beneficia potencialmente de fontes de suporte múltiplas.

1) Suporte da Controladora Operacional

Esta seção descreve a aplicação do suporte da controladora para bancos que pertencem total ou parcialmente a outras entidades classificadas, que é o estágio inicial da estrutura seqüencial da JDA.

Seguindo práticas estabelecidas, primeiro tratamos daqueles bancos cujas obrigações se beneficiam de garantias, ou de formas de suporte de crédito similarmente obrigatórias do ponto de vista legal. Nesse ponto, aplicamos uma probabilidade de suporte de 100% ao atribuir o rating à entidade relevante. A metodologia da JDA também trata da análise do potencial suporte da controladora, pois se relaciona a bancos sem garantia. Definimos controladora de forma a incluir qualquer entidade (banco, outra instituição financeira, ou instituição não bancária) que detenha 20% ou mais de um banco classificado.

Em certos casos, em que há apenas uma holding vazia que detém um ou mais bancos irmãos, cada um pertencendo diretamente à holding, a Moody's não vê a holding em si como sendo uma fonte de suporte. Se acreditarmos na probabilidade do suporte nesses casos, podemos considerar o maior banco-irmão do grupo como a primeira opção de suporte. Nos raros casos em que não há um banco-irmão dominante, a Moody's pode estimar (para propósitos internos) um BFSR do "grupo" baseado nos fundamentos financeiros do grupo, que então seria usado como o rating do provedor do suporte para cada um dos bancos-irmãos do grupo.

O próprio rating da controladora é considerado como uma medida de sua capacidade de fornecer suporte a uma subsidiária fraca. Porém, a capacidade de suporte que atribuímos pode variar, dependendo se a controladora se beneficia ou não de suporte sistêmico ou outras formas de suporte. Para subsidiárias domésticas, confiaremos no próprio rating "suportado" da controladora, que pode incluir suporte sistêmico. Para subsidiárias estrangeiras, na maioria dos casos a Moody's usará a Avaliação de Risco Básico da controladora (rating de força financeira de bancos ou rating autônomo derivado), a menos que se possa comprovar que o suporte sistêmico para a controladora também seria estendido para a subsidiária estrangeira.

A decisão de uma controladora (ou sua disposição) de conceder suporte à sua subsidiária bancária é influenciada por uma série de questões. Conforme detalhado no Anexo B, "Scorecard para Suporte e Dependência de Controladora", consideramos a existência, se houver, de suporte documentado. Também consideramos o seguinte: a) o nível de composição acionária e/ou controle gerencial; b) a importância da subsidiária para a controladora, inclusive adequação estratégica, marca e risco de reputação; e c), o histórico de suporte da controladora às entidades relacionadas em geral ou à entidade específica que está sendo classificada.

Como ocorre para cada estágio da estrutura da JDA, a seção da dependência do scorecard é projetada para estabelecer vínculos econômicos entre o banco operacional e sua controladora.

- *Por exemplo: Um banco (com um BFSR de C+ = A2 no perfil de risco de crédito individual) é uma subsidiária integral de um banco controlador (com um BFSR de B = Aa3 no equivalente a rating de depósito) que opera no mesmo país. Ambos são bancos de varejo. Não há garantias, cartas de conforto, nenhuma exigência regulatória (ou provável persuasão) para fornecer o suporte, nem barreiras legais que o proíbam. Os dois bancos compartilham a marca e linhas de negócios, embora não haja uma adequação estratégica óbvia. Não há histórico de suporte anterior da controladora para a subsidiária, embora 25% da sua captação dependa da controladora*
- *O scorecard indica pontuação de suporte igual a 40. Isso se traduz em uma probabilidade de suporte da controladora igual a 50%. A pontuação de dependência é 7, o que se traduz em uma dependência de default igual a 100%. Usando esses valores, junto com os ratings dos bancos, eleva-se o rating de depósito em moeda local da subsidiária em um "notch", para A1.*

2) Suporte de Cooperativa e Grupos Mutualistas

Há um histórico de grupos bancários cooperativos e outros grupos bancários com características similares de suporte mútuo que intervêm no suporte de membros para evitar dano potencial ao negócio e à reputação do grupo ou outros membros. Isso pode ser particularmente evidente quando carregam nomes similares ou têm estruturas de negócios intimamente ligadas. Esses grupos geralmente incluem bancos locais que costumam deter ou controlar uma ou mais instituições centrais onde certas funções são sediadas. Os mecanismos de suporte para membros do grupo podem ser obrigações legais ou tipos de suporte mais informais.

Acreditamos que há uma melhor determinação da disposição de um grupo de fornecer suporte aos seus membros se avaliarmos a coesão do grupo. Isso é baseado em uma análise da organização do grupo, assim como de quaisquer estruturas de suporte explícitas ou implícitas que possam estar em vigor.

Os critérios indicados no Anexo C, "Scorecard para Suporte e Dependência de Cooperativa ou Grupo Mutualista", são elaborados para estimar a probabilidade de intervenção, com base no atendimento a normas objetivas e transparentes.

- *Por exemplo: Um banco (com um BFSR de C = A3 no perfil de risco de crédito individual) é membro de uma grande cooperativa (classificada como A1) com quem compartilha o logotipo e um fundo limitado de suporte. A cooperativa possui uma carta patente com direitos médios de sanção. Embora não conte com a cooperativa para captação, o banco opera no mesmo país e com o mesmo enfoque comercial que os outros membros da cooperativa. Possui independência na captação, mas não na atividade de investimento ou tomada de posição. As demonstrações contábeis são agregadas. Há uma modesta integração operacional.*
- *O scorecard indica pontuação de suporte igual a 7. Isso se traduz em uma probabilidade de suporte de cooperativa igual a 50%. A pontuação de dependência é 6, o que se traduz em uma dependência de default igual a 70%. Usando esses valores, junto com os ratings indicados acima, o rating de depósito em moeda local do membro é elevado o equivalente a um "notch", para A2.*

3) Suporte do Governo Local e Regional

Os governos locais e regionais (RLGs) também são conhecidos por intervirem e darem suporte a bancos. Eles já o fizeram para aqueles que lhe pertencem, mas também para outros que são considerados importantes para a economia local ou para aqueles bancos ligados à situação fiscal ou à reputação do RLG.

Esse suporte pode ser fornecido, por exemplo, através de injeções imediatas de caixa, fornecendo acesso a linhas adicionais de liquidez, ou no longo prazo, autorizando fundos para recapitalização, garantias para depósitos ou outras provisões financeiras para solucionar as perdas de um banco em dificuldades.

A Moody's considera como elegíveis a receber suporte de RLG aqueles bancos que atendam aos seguintes critérios mínimos: 1) composição acionária ou controle por um único RLG que seja superior a 25%; ou 2) o RLG atua como o regulador primário. Os bancos que não atendam aos critérios não serão considerados para suporte de RLG.

Ao avaliar a capacidade do RLG para fornecer suporte, a Moody's geralmente usará o próprio rating de emissor do RLG. Porém, nos casos em que o rating de emissor do RLG incluir suporte extraordinário por um governo de nível superior, para evitar a duplicidade de suporte, a Moody's utilizará o perfil de risco de crédito individual sem suporte do RLG.³

Os critérios para estimar a probabilidade de intervenção e dependência de default do governo local ou regional são indicados no Anexo D, "Scorecard para Suporte e Dependência de Governos Locais e Regionais".

- *Por exemplo: Um banco (com um BFSR de C = A3 no perfil de risco de crédito individual) pertence a um governo regional, que detém 40% de seu capital e é classificado como Aa3. Sua composição acionária restante é dispersa. Embora o governo regional tenha a capacidade legal e financeira de fornecer suporte ao banco, não há garantias, nem histórico de suporte. O banco é um grande empregador (835 funcionários), sua participação de mercado é igual a 10% e, por ser um banco de varejo, é fortemente vinculado à economia local. Sua contribuição ao orçamento do governo regional é inferior a 1% e não há nenhuma outra transferência fiscal. O governo regional não tem autoridade regulatória sobre o banco, mas indica um membro não-governamental para o conselho. Sua política declarada é não interferir com as operações do banco.*
- *O scorecard indica pontuação de suporte igual a 1. Isso se traduz em uma probabilidade de suporte do governo local e regional igual a 0%. A dependência é classificada como Alta, o que se traduz em uma dependência de default igual a 90%. Com base nesses valores, junto com os ratings indicados acima, o rating de depósito em moeda local do membro continua equivalente a A3.*

4) Suporte Sistêmico (Governo Nacional)

A Moody's acredita que o suporte potencial do governo nacional depende de duas considerações: a) se a instituição é considerada ou não como sendo importante demais para que se permita que não honre seus depósitos; e b) política nacional em relação às resoluções acerca de falência de bancos. Os credores bancários consideram o governo nacional como um provedor do suporte, não em sua capacidade como devedor (conforme medido por seu rating de títulos públicos), mas em sua capacidade de gerar liquidez para o benefício dos depositantes de um banco. Esta capacidade é uma função do regime monetário (ou seja, moeda fiduciária versus regimes que limitam a criação de dinheiro).

Porém, o governo também pode ser uma fonte de risco para depositantes bancários. Durante um pânico financeiro ou em tempos de hiperinflação, as autoridades monetárias podem impor um congelamento de depósitos em moeda local em todo o sistema, após os quais os depositantes podem ser ainda mais prejudicados por uma mudança de denominação ou outras formas de prejuízo.

Conforme descrito abaixo, essas características (capacidade de suporte e risco de congelamento de depósito) são captadas pelo Teto de Depósito em Moeda Local da Moody's (Local Currency Bank Deposit Ceiling). Este teto de depósito limita todos os ratings de depósito em moeda local. Conseqüentemente, nenhum rating de depósito pode

3. Para mais informações, favor consultar o Comentário Especial da Moody's "The Application of Joint Default Analysis to Regional and Local Governments" ["A Aplicação da Análise de Joint-Default a Governos Locais e Regionais"], de outubro de 2006.

ultrapassar o teto e, sendo assim, não pode ocorrer nenhuma elevação adicional de rating como resultado de dependência (ou correlação) de default imperfeita entre um banco e o suporte sistêmico. Operacionalmente, definimos a dependência de default em 100%, o máximo permitido.

Esta é uma distinção fundamental na aplicação da JDA em bancos em comparação a outros setores. Porém, o teto de depósito em moeda local pode ser superior ao rating de títulos em moeda local do governo, então é possível que o contrário seja verdadeiro: os depósitos bancários em moeda local também podem ter classificação superior ao rating de títulos em moeda local do governo que os apóia.

Teto de Depósito em Moeda Local

Ao aplicar a JDA para bancos, usamos o teto de depósito em moeda local do país como um indicador para sua capacidade de apoiar um banco com problemas. A opinião da Moody's é que a disposição e a capacidade de um governo soberano de ajudar um banco geralmente ultrapassarão sua disposição em pagar suas próprias dívidas. Isso se dá porque as conseqüências macroeconômicas de uma crise bancária sistêmica geralmente ultrapassam o impacto de um default de obrigações domésticas.

Uma crise sistêmica bancária descontrolada pode levar a um acentuado declínio na oferta monetária, deflação e depressão econômica. Porém, as conseqüências de um default de obrigações em moeda local podem ser contidos com muito mais facilidade.⁴

O default de obrigações governamentais em moeda local geralmente pressionará o sistema bancário, mas não precisa precipitar uma perda de liquidez sistêmica ou uma crise de capital. A gama de opções disponíveis para um governo ou regulador bancário para evitar um default nos depósitos de um banco inclui o seguinte: suporte de liquidez, tolerância contábil e/ou regulatória, recapitalização ou fusão forçada com uma instituição mais saudável, entre outras.

A Moody's definiu Tetos de Depósito em Moeda Local (LCDs, do inglês "Local Currency Deposit Ceilings") para cada país classificado (cuja lista pode ser encontrada no Anexo G).⁵

O Teto de Depósito em Moeda Local da Moody's é o maior rating que pode ser atribuído aos depósitos em moeda local de um banco domiciliado dentro da jurisdição classificada. Esse rating reflete o risco de que um banco importante possa entrar em default frente a depósitos em moeda local, seja devido aos recursos limitados em moeda local ou por imposição de um congelamento doméstico de depósitos. Assim, reflete: (1) o grau de limite da capacidade da autoridade de suportar um banco importante devido a um regime monetário que não permite a criação de quantidades ilimitadas de moeda local; e (2) o risco de um congelamento de depósito em moeda local.

Congelamentos de depósitos em moeda local são bastante raros. Nas últimas seis décadas, porém, vimos a ocorrência de tais congelamentos na Argentina (2001 e 1989), Equador (1999), Rússia (congelamento parcial em 1998), Brasil (1990), Kuwait (1990), Panamá (1988), Vietnã do Sul (1975) e Cuba (1960).

Avaliação de Suporte Sistêmico

O ponto central do processo de rating bancário da Moody's sob a JDA é uma avaliação da probabilidade de suporte por parte do governo nacional.⁶ É a probabilidade de que autoridades se esforçarão para evitar que o banco entre em default em relação aos seus depósitos.

A probabilidade de suporte de um governo nacional é em grande parte dependente da política pública. A Moody's acredita que bancos que recebem depósitos e que pertençam integralmente ao governo nacional (direta ou indiretamente) quase sempre serão suportados, independente do tamanho ou importância para a economia do país. É muito raro ver um banco entrar em default em obrigações em moeda local, mas um default de depósitos em moeda local por parte de um banco pertencente a um governo é ainda mais raro. Portanto, veríamos a probabilidade de suporte para um banco que pertença integralmente ao governo nacional como sendo muito alta (S a 100%, ou próximo a isso).

Para bancos que recebem depósitos e que pertencem apenas parcialmente ao governo, a probabilidade de suporte governamental ainda deve ser alta, mas uma série de fatores pode afetá-la. Além disso, esses fatores podem variar de um país para outro. Tais fatores incluem tendências de controle governamental assim como a função dos outros acionistas. Uma tendência rumo à privatização pode reduzir a probabilidade do suporte governamental para bancos que pertençam integralmente ao governo, embora isso não ocorra na maioria dos casos.

4. Favor consultar os Comentários Especiais da Moody's "Emerging Market Bank Ratings in Local and Foreign Currency: The Implications of Country Risk and Institutional Support" ["Ratings de Banco em Mercados Emergentes em Moeda Local e Estrangeira: As Conseqüências do Risco País e Suporte Institucional"], de dezembro de 2001, e "The Evolving Japanese Bank Rating Approach: Relationship between JGB and Japanese Bank Ratings" ["A Abordagem em Evolução ao Rating de Bancos Japonês: Relacionamento entre JGB e os Ratings de Bancos Japoneses"], de junho de 2002 (#75100).

5. Favor consultar também a Metodologia de Rating Soberano da Moody's, "The Local Currency Deposit Ceiling" ["O Teto de Depósito em Moeda Local"], de agosto de 2006.

6. Alguns bancos também podem se beneficiar do potencial suporte de um governo local ou regional. Porém, enquanto governos nacionais podem criar dinheiro para oferecer liquidez aos bancos, governos regionais não podem fazê-lo.

A situação é diferente em sistemas altamente dolarizados ou euroizados, onde não há credor de última instância (lender of last resort). Nesses casos, a flexibilidade financeira do governo (ou seja, a capacidade de imprimir dólares ou euros) e a conseqüente disposição de fornecer suporte a uma instituição em dificuldades, é muito mais limitada, e o custo de ajudar bancos se torna rapidamente proibitivo. Nessas situações, as autoridades devem contar com a tolerância contábil e/ou regulatória, seguros privados de depósitos, ou outros mecanismos de suporte indireto, tais como uma coordenação sistêmica entre bancos.

Para estabelecer probabilidades de suporte para entidades bancárias individuais, a Moody's conta com um processo de duas etapas. O primeiro passo é identificar a disposição geral do governo de fornecer suporte a bancos em dificuldades. Isso é uma avaliação do sistema geral que vale para todos os bancos domiciliados em uma jurisdição monetária. Um tratamento separado é indicado para países dolarizados (ou "euroizados"), onde a capacidade de criar liquidez pode ser limitada. O segundo passo é avaliar a probabilidade de que o suporte seria estendido a um banco individual.

A determinação da Moody's de suporte em todo o sistema se concentra no histórico de defaults de depósitos bancários no país, assim como a força geral do sistema bancário e sua importância para a economia nacional. Ao determinar a probabilidade de suporte para um banco individual, examinamos o significado do papel do banco no sistema de pagamentos, sua importância geral para a economia nacional e a participação de mercado dos empréstimos e dos depósitos do banco.

O Anexo E contém os dois scorecards usados para avaliar suporte sistêmico. Os critérios específicos cobrem bancos públicos, grandes bancos privados de varejo com franquias nacionais, grandes bancos regionais, pequenos bancos locais, bancos de atacado e outros bancos de nicho. Os scorecards indicam faixas de suporte. Onde forem indicadas fontes prévias de suporte externo (por ex., controladora ou governo regional), as diretrizes determinam que o suporte sistêmico seja avaliado na parte inferior da faixa. Do contrário, os níveis de suporte geralmente serão avaliados no ponto médio da faixa.

- *Por exemplo: Um banco (com um BFSR de C = A3 no perfil de risco de crédito individual) está domiciliado em uma economia desenvolvida com um teto de depósito em moeda local igual a Aa1. O país não passou por defaults em depósitos bancários nos últimos 20 anos. Os ativos bancários totalizam 150% do PIB e o BFSR médio no sistema é igual a C. O banco é uma instituição regional autônoma com uma participação de mercado igual a 8%.*
- *O scorecard indica uma pontuação de suporte de país igual a 7. Isso se traduz em um País de Suporte Médio. No nível do banco, o suporte sistêmico fica com a pontuação equivalente a Moderado e, portanto, fica entre 30% e 50%. Considerando o ponto médio, chegamos a um nível de suporte igual a 40%. A dependência do suporte sistêmico é sempre definida como 100%. Usando esses parâmetros, junto com os ratings indicados acima, o suporte sistêmico eleva o rating de depósito em moeda local equivalente a A2.*

Tratamento de Obrigações em Moeda Estrangeira

A implementação da JDA para bancos não muda a metodologia da Moody's de atribuição de ratings em moeda estrangeira a bancos. Eles continuam sendo baseados no rating em moeda local da obrigação e na política de teto do país da Moody's. Portanto, na medida em que a implementação da JDA leva a maiores ratings em moeda local para certos bancos, também pode levar a maiores ratings em moeda estrangeira. A exceção será onde uma obrigação estiver restrita pelo teto relevante em moeda estrangeira. Ratings de depósito em moeda estrangeira são em todos os casos restritos pelo teto do país para depósitos bancários em moeda estrangeira. Obrigações de dívida em moeda estrangeira também podem ser restritas pelo Teto País para Notas e Títulos de Dívida em Moeda Estrangeira. Porém, em alguns casos os ratings de obrigações de dívida em moeda estrangeira podem romper o teto em moeda estrangeira.

A metodologia da Moody's para determinar se a obrigação de dívida em moeda estrangeira pode ou não romper o teto em moeda estrangeira está baseada na análise dos seguintes pontos: (1) do rating de dívida em moeda local; (2) da probabilidade de haver uma moratória em moeda estrangeira generalizada em caso de default pelo governo em questão; e (3) da probabilidade de que, no caso de uma moratória de pagamentos em moeda estrangeira, certas classes de títulos de dívida possam ser isentas daquela moratória.⁷

7. Essa análise é descrita com mais detalhes nas seguintes metodologias de rating "Revised Country Ceiling Policy [Revisão da Política de Teto País]", junho de 2001 e "Piercing the Country Ceiling: An Update" ["Rompendo o Teto País: Uma Atualização"], janeiro de 2005.

Rating Proporcional (“Notching”) para Obrigações não relacionadas a Depósitos

A Moody's usa o rating de depósito em moeda local como o ponto de referência (inicial) para a graduação, ou "notching", das obrigações não relacionadas a depósitos, tendo como base as diferenças da perda esperada. Conforme descrito em metodologias anteriores, as diversas classes de passivos emitidos por bancos e holdings de bancos são classificadas abaixo do rating de depósitos em moeda local em proporção aos seus maiores riscos de não-pagamento e sua reduzida prioridade de reembolso.⁸

Devido aos eventos opcionais e obrigatórios incorporados em certas obrigações híbridas regulatórias que se qualificam como capital, a perda esperada para esses títulos é uma função de sua prioridade de repagamento, assim como da condição financeira fundamental do banco emissor. O desempenho desses títulos também pode ser influenciado pela política nacional em relação ao tratamento das obrigações secundárias na dissolução de bancos falidos, inclusive assistência bancária.⁹

Obrigações Secundárias e Default Seletivo

Ao implementar a JDA para bancos, as práticas de notching da Moody's estão sendo alteradas de forma a incorporar o risco de default seletivo, onde um banco pode optar por (ou ser forçado a) omitir pagamentos apenas em certas obrigações secundárias. Consideramos que o risco de default seletivo é particularmente relevante para títulos que se qualificam como capital emitidos por bancos fundamentalmente fracos com altos níveis de suporte sistêmico (ou seja, bancos com BFSRs baixos e ratings de depósito em moeda local relativamente altos).

De acordo com as novas diretrizes, as obrigações secundárias de bancos geralmente serão proporcionalmente alteradas em relação ao seu rating de depósito em moeda local da forma a seguir. No caso de bancos mais fracos (geralmente com BFSRs iguais a D+ ou inferior), os comitês de rating podem aplicar um ou dois "notches" adicionais a essas obrigações.

- i. Dívida subordinada e instrumentos híbridos equivalentes de capital - um notch abaixo de depósitos e outras obrigações principais (senior debt).
- ii. Ações preferenciais e instrumentos híbridos equivalentes de capital - dois notches abaixo de depósitos e outras obrigações principais.
- iii. Instrumentos híbridos de capital com eventos significativos obrigatórios de diferimento — até dois notches abaixo de depósitos e outras obrigações principais.

Como antes, a Moody's continuará a ser flexível em sua aplicação dessas diretrizes de "notching" para evitar um resultado de rating que não seja compatível com a perda esperada de um determinado título. Nossa consideração primária ao aplicar a classificação proporcional continua sendo a prioridade de reembolso do título; contudo, continuaremos a considerar quaisquer termos e condições exclusivos de um determinado título, assim como a probabilidade de que o suporte sistêmico seja estendido aos instrumentos que qualificam o capital (default seletivo).

Após uma recente Solicitação de Comentários acerca do "notching" para instrumentos híbrido, a Moody's concluiu que o risco de diferimento em si não é significativo o suficiente para garantir um "notch" extra para a maior parte dos emissores de títulos com grau de investimento. Provas baseadas em estudos de casos indicaram que a maior parte dos diferimentos são relativamente breves, com o retorno dos pagamentos ou um default no principal ocorrendo não muito depois da ocorrência do diferimento.

Seja como for, a diferença na severidade da perda nesses casos não é significativa. Sendo assim, as diretrizes de notching da JDA continuam focadas naqueles instrumentos em que um default seletivo provocaria uma perda de principal, não apenas um diferimento de rendimento ou de dividendo.

Os Títulos Híbridos de Capital com Eventos Obrigatórios Significativos de Diferimento

A atribuição de um rating proporcional ("notching") para a maior parte dos títulos refletirá sua prioridade de reembolso. A prática de "notching" da Moody's acerca de títulos híbridos com eventos obrigatórios significativos de diferimento, porém, colocará um peso maior em seu risco ampliado de diferimento de pagamento.

8. Consulte, por exemplo, "The Implications of National Depositor Preference for the Rating Treatment of Other Senior Obligations" [As Implicações da Preferência do Depositante nacional pelo Tratamento de Rating de Outras Obrigações Principais], setembro de 1993, "Moody's Views on Tax-Deductible Preferred Securities Issued by Bank Holding Companies" [Opiniões da Moody's acerca de Títulos Preferenciais Dedutíveis de Impostos Emitidos por Holdings Bancárias], novembro de 1996, e "Rating and Analyzing European Banks' Hybrid Capital Securities" [Classificando e Analisando Títulos de Capital Híbrido de Bancos Europeus], dezembro de 2000.

9. Refletindo as diferenças no tratamento regulatório esperado, as obrigações principais de uma holding bancária norte-americana geralmente serão classificadas um "notch" abaixo do rating de depósito do principal banco operacional. Quando os depósitos do banco operacional se beneficiar do suporte sistêmico esperado, a holding poderá ser classificada dois "notches" abaixo.

Os eventos obrigatórios significativos são aqueles determinados em um nível que seria atingido na ocorrência da seguinte circunstância: 1) o emissor está apenas começando a experimentar problemas financeiros (antes de ficar com sérios problemas financeiros); e 2) em um momento em que o emissor possa cortar ou eliminar seus dividendos comuns.

Partindo das diretrizes indicadas acima, os títulos híbridos bancários com eventos obrigatórios significativos de diferimento serão classificados em um "notch" inferior ao nível indicado por seu status de subordinação. A menos que as condições específicas indiquem de outra forma, nenhum título híbrido será classificado proporcionalmente além das diretrizes indicadas para as ações preferenciais.

Anexo A - Estrutura Bancária de Suporte Sequencial da JDA da Moody's

				Inputs													
				Resultados													
Nome do Banco																	
Nome do País																	
Rating de Força Financeira de Banco																	
Perfil de Risco de Crédito Individual																	
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome da Controladora</th> <th>Nome da Cooperativa</th> <th>Nome de RLG</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Nome da Controladora	Nome da Cooperativa	Nome de RLG				<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome da Controladora</th> <th>Nome da Cooperativa</th> <th>Nome de RLG</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Nome da Controladora	Nome da Cooperativa	Nome de RLG				<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do País</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Nome do País	
Nome da Controladora	Nome da Cooperativa	Nome de RLG															
Nome da Controladora	Nome da Cooperativa	Nome de RLG															
Nome do País																	
Nome do Provedor do Suporte																	
Rating do Provedor de Suporte																	
Índice de Dependência (W)				100%													
Nível de Suporte (S)																	
Rating Implícito de JDA	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Rating de Depósito em Moeda Local													

Observações:

- Se um Estágio de Provedor de Suporte não se aplicar, insira NA para o rating do provedor e deixe o Índice de Dependência (W) e o Nível de Suporte (S) em branco.
- Para Suporte Sistemico, o rating do Provedor de Suporte is o teto de depósito em moeda local (LCDC).
- Como o LCDC inclui o risco de um congelamento de depósitos, a dependência de Suporte Sistemico é indicada como 100%.
- O Rating de Depósito em Moeda Local é destacado em vermelho se o rating estiver restrito pelo LCDC.

Anexo B - Scorecard para Suporte e Dependência de Controladora

SCORECARD DE SUPORTE (Parental Support)

Critérios		Pontuação
1. Suporte Documentado (por ex. cartas de conforto, contratos "keep well", etc.)	Há suporte legal, documentado e explícito em forma de uma garantia incondicional e irrevogável (e exequível).	100
	Há uma carta de conforto robusta que parece ser legalmente exequível, e que, portanto, se iguala à substituição de crédito, e que se compromete de forma explícita com pagamentos oportunos de todas as obrigações.	99
	Há um contrato "keepwell" ou outros documentos que incluem declarações de manutenção de propriedade e de solvência, pagamento integral e oportuno de todos os passivos, e que sejam públicos.	15
	Há um contrato "keepwell" ou outros documentos que incluem manutenção de propriedade e/ou de solvência, a controladora tem incentivo e disposição para manter uma subsidiária, mas os documentos podem não ser públicos.	5
	Carta conforto ou outro documento fraco que reconhecem a existência da subsidiária, mas sem referência a obrigações.	0
2. Limites legais ou regulatórios na capacidade de suporte, principalmente de subsidiária estrangeiras.	Sem barreiras legais ou regulatórias.	0
	Fatores legais ou regulatórios limitam (mas não proíbem) a capacidade de fornecer suporte, por ex. proibição de aumentar a participação de propriedade, o regulador anfitrião ou do país base inclinado a desaprovar.	-10
	Barreiras ou proibições legais em todos os tipos de suporte, especialmente de subsidiárias estrangeiras	-20
3. Exigências regulatórias de Suporte	Leis ou regulamentos bancários escritos e exequíveis que exigem suporte de uma controladora ou associada.	100
	O regulador bancário pode exigir suporte, mas a regulamentação não está escrita ou sua exequibilidade é questionável ou a exigência tem limites. A controladora está sediada no mesmo país que a subsidiária.	50
	O regulador bancário pode exigir suporte, mas a regulamentação não está escrita ou sua exequibilidade é questionável ou a exigência tem limites. A controladora está sediada em um país estrangeiro.	15*
	As exigências regulatórias de suporte são improváveis ou ineficazes.	0
4. Controle	> 50% da composição acionária com influência administrativa	25
	=< 50% com influência administrativa	15
	=<50% sem influência.	0
5. Risco de Reputação ou Marca.	O banco possui o mesmo nome e logo que sua controladora que está concedendo o suporte	25
	O banco possui nome facilmente associado ao da controladora, ou logotipo da controladora, ou é reconhecido pelo mercado como membro do grupo	15
	O nome não possui nenhuma relação com a controladora e não há uso de logomarca da controladora	0
6. Adequação estratégica/Risco de Evento (risco de venda ou alienação)	Benefício tangível significativo, localização geográfica próxima, e altamente integrado com a linha de negócios ou estratégia de produto ou cliente adotada pela controladora	25
	A adequação estratégica é mais limitada devido à geografia remota, linha de negócios ou base de cliente divergente ou com integração limitada.	15
	Sem adequação estratégica óbvia	-10
7. Histórico	Qualquer evidência de não concessão de suporte a subsidiária em dificuldades nos últimos 20 anos	-20
	Se não houver nenhuma evidência	0
Pontuação Total		

* Uma pontuação superior pode ser dada se o regulador do país da controladora tiver laços próximos com o país anfitrião, mas apenas se o país também for estratégico e importante para a controladora.

Mapeamento de Suporte	
Pontuação	Suporte
abaixo de 20	0%
21-30	30%
31-50	50%
51-70	70%
71-85	90%
86-95	95%
96-99	98%
acima de 99	100%

SCORECARD DE DEPENDÊNCIA DE DEFAULT

Critérios		Pontuação
1. Grau de integração/dependência de captação da controladora	Baixa ou nenhuma (0 a <20%) dependência da controladora para captação	1
	20-50% de dependência da controladora para captação	2
	>50% da captação total for dependente da controladora, ou se houver robustos acordos contratuais, como transferências ou subsídios, alta conectividade operacional ou integração comercial (por ex., sistemas de distribuição e/ou de gestão de risco, negócios compartilhados em empréstimos ou tarifas)	3
2. Correlação de ambiente operacional/macroeconômico	Controladora e subsidiária em países diferentes com baixo vínculo geográfico ou econômico.	1
	Controladora e subsidiária operam na mesma comunidade comercial ou união monetária ou econômica.	2
	Controladora e subsidiária operam no mesmo país ou ambiente macroeconômico.	3
3. Linhas de negócio/foco setorial compartilhados	Controladora e subsidiária têm enfoque comercial diferente, por ex., a controladora é um banco de varejo e a subsidiária é um banco especializado no atacado.	1
	Controladora e subsidiária compartilham o mesmo enfoque comercial, por ex., são ambos bancos comerciais com múltiplos produtos.	2
Pontuação Total		

Mapeamento de Dependência	
Pontuação	Dependência
3, 4, 5, or 6	70%
7 or 8	100%

Anexo C - Scorecard para Suporte e Dependência de Cooperativa ou Grupo Mutualista

SCORECARD DE SUPORTE

Critérios		Pontuação
1. Garantia/Fundo de Suporte	Garantia ou equivalente	20
	Acordo de suporte/fundo ilimitado de Suporte	15
	Fundo limitado de suporte	1
	Sem fundo de suporte	-2
2. Marca/logo	Marca/logo idêntico	2
	Referência a grupo/logo	1
	Sem vínculo de marca/logo	0
3. Documento Constitutivo/Constituição	Documento constitutivo/constituição	2
	Sem documento constitutivo/constituição	0
4. Direitos de sanção (Qual a capacidade do grupo de impor regras ou restringir atividades/comportamento de membros?)	Forte capacidade de direito de sanção	2
	Média capacidade de direito de sanção	1
	Baixa capacidade de sanção	0
5. Independência econômica: (O membro tem independência na (i) captação (além da captação de varejo), (ii) atividades de investimento (além de empréstimos), ou (iii) posicionamento, por ex. ALM, FX, Derivativos, etc.?)	Não há independência em nenhum dos fatores	0
	Independente em um fator	-1
	Independente em dois fatores	-2
	Independente em três fatores	-3
6. Demonstrações Contábeis: (O membro está incluído em contas consolidadas, agregadas ou contas não-agrupadas?)	Contas consolidadas	2
	Contas agregadas	1
	Sem contas agregadas ou consolidadas	0
7. Integração operacional: (Qual o nível de integração das operações do membro no grupo, inclusive informática, serviços compartilhados, gestão de risco, administração da carteira?)	alto grau de integração operacional	2
	integração operacional modesta	1
	pequena ou nenhuma integração operacional	0
Pontuação Total		

Observações:

1. Se o membro se beneficia de um fundo de suporte limitado, o suporte pode ser de 98% mas apenas se todos os outros critérios alcançarem o nível máximo de pontos.
2. Se o membro não se beneficiar de nenhuma forma de fundo de suporte, o suporte é limitado a 50%.
3. Para grupos com um forte histórico de suporte mútuo (sem defaults), o suporte pode ser superior a 0% mesmo se não houver outros critérios presentes.

Mapeamento de Suporte	
Pontuação	Suporte
(-5) - 2	0%
2 - 6	30%
7 - 8	50%
9	70%
10 - 14	90%
15 - 19	98%
20 ou mais	100%

SCORECARD DE DEPENDÊNCIA DE DEFAULT

Critérios		Pontuação
1. Degree of integration/funding dependence with coop/mutual group	Baixa ou nenhuma confiança (0 a <20%) na cooperativa/grupo mútuo para captação	1
	dependência de 20-50% da cooperativa/grupo mútuo para captação	2
	>50% da captação total depende da cooperativa/grupo mútuo ou robustos contratos, como transferências ou subsídios; alta conectividade operacional ou integração de negócios (ou seja., sistemas de distribuição e/ou de gestão de risco, negócios compartilhados em empréstimos ou tarifas)	3
	Garantia	7
2. Correlação de ambiente operacional/macroeconômico	Vínculo geográfico ou econômico, ou de risco país, remoto ou baixo	1
	As instituições-membro operam na mesma comunidade comercial ou união monetária ou econômica (com FTA, por exemplo)	2
	Instituições-membro operam no mesmo país ou no mesmo ambiente macroeconômico	3
3. Linhas de negócio/foco setorial compartilhados	Diferente foco de negócios, por ex., grupo tem foco no varejo e o membro é um banco especializado no atacado	1
	Mesmo foco de negócios, ou seja, são ambos bancos comerciais com múltiplos produtos	2
Pontuação Total		

Mapeamento de Dependência	
Pontuação	Dependência (%)
3	30%
4	50%
5 or 6	70%
7 or 8	100%

Anexo D - Scorecard para Suporte e Dependência de Governo Local e Regional

SCORECARD DE SUPORTE

Criteria		Scoring
1. Capacidade legal para fornecer suporte	O governo local ou regional tem permissão legal para fornecer suporte a um banco em dificuldades.	0
	O governo local ou regional NAO tem permissão legal para fornecer suporte a um banco em dificuldades.	-20
2. Garantia	O governo local ou regional forneceu uma garantia explícita e digna de crédito para fornecer suporte a um banco em dificuldades e nunca deixou de honrar essa garantia quando requisitado.	24
	O governo local ou regional já deixou de honrar uma garantia quando requisitado ou declarou que não honraria tais garantias; ou não há garantia.	0
3. Histórico	Intervenções nos últimos vinte anos, ou declaração explícita confiável acerca da disposição para intervir	4
	Não há histórico de intervenção.	0
	Política explícita ou declaração administrativa de não-intervenção	-17
	O governo local ou regional continuamente recusou conceder suporte a bancos em dificuldades nos últimos 10 anos.	-20
4. Capacidade financeira para fornecer suporte	O governo local ou regional tem capacidade financeira para oferecer significativo suporte direto ou indireto para fornecer suporte de liquidez de curto prazo e significativa cobertura de perdas.	0
	O governo local ou regional NAO tem capacidade financeira para oferecer significativo suporte direto ou indireto para fornecer suporte de liquidez de curto prazo e significativa cobertura de perdas.	-20
5. Empregos diretos no banco	Abaixo de 200 (baixo)	0
	200 to 500 (médio)	1
	Acima de 500 (alto)	2
6. Participação de mercado do banco (indicador do papel do banco como intermediário para a economia local ou regional)	Abaixo de 5% (baixo)	0
	Entre 5% e 20% (médio)	1
	Acima de 20% (alto)	2
7. Contribuição do banco para a receita tributária do RLG	Abaixo de 1%	0
	1% a 2,5%	1
	Acima de 2,5%	2
8. Propriedade do RLG	0% (baixo)	0
	10-50% (médio)	1
	Acima de 50% (alto)	2
9. Complexidade da Estrutura Acionária	Não há outros proprietários exigindo concordância	0
	a. Um proprietário adicional exigindo concordância	-2
	b. Mais do que um proprietário exigindo concordância	-4
10. Função regulatória ou de supervisão (se não houver propriedade)	Não	0
	Regulamentação leve; alguma supervisão, mas não é o regulador principal	2
	Supervisão regulatória principal	6
11. Participação no conselho de administração	Sem representação (baixo)	0
	Representantes indicados, mas não dentro da liderança do governo (médio)	1
	Oficial eleito, de alto nível; Prefeito ou Vice-Prefeito (alto)	2
Pontuação Total		

Mapeamento de Suporte	
Mapeamento de Suporte	Suporte
0 (ou menos) - 3	0%
4 - 6	30%
7 - 10	50%
11 - 13	70%
14 - 20	90%
20 ou mais	100%

SCORECARD DE DEPENDÊNCIA DE DEFAULT

	> 50% da receita do banco vem da economia local	< 50% da receita do banco vem da economia local
> 50% da receita operacional dos RLCs são geradas por Transferências fiscais e/ou impostos compartilhados nacionalmente relacionados à economia	40%	10%
20-50% da receita operacional dos RLCs são geradas por Transferências fiscais e/ou impostos compartilhados nacionalmente relacionados à economia	70%	40%
< 20% da receita operacional dos RLCs são geradas por Transferências fiscais e/ou impostos compartilhados nacionalmente relacionados à economia	90%	70%

Anexo E - Scorecards de Suporte Sistêmico e de País

Sistemas não-dolarizados (ou menos de 50% dolarizados)

Criteria		Scoring
1. Histórico de defaults de depósito bancário	5 ou mais defaults de depósito bancário nos últimos 20 anos	-3
	4 ou menos defaults de depósito bancário nos últimos 20 anos	1
	Nenhum default de depósito bancário nos últimos 20 anos	6
2. Importância do Sistema Bancário (ativos do sistema em percentual do PIB)*	0 a 100%	1
	100 a 200%	2
	Acima de 200%	3
3. Força do Sistema Bancário (BFSR médio do sistema)	A ou B	1
	C	2
	D ou E	3
Pontuação Total		

** Se uma parcela significativa dos ativos do sistema bancário estiver no exterior, elas só podem ser excluídas se também tiverem sido captadas no exterior.*

Mapeamento de Suporte	
Pontuação	Classificação de País
(-1) - 4	Low Support
5 - 7	Medium Support
7 - 12	High Support

Países Dolarizados (ou euroizados) (50% ou mais)

Critérios		Scoring
Grau de Dolarização	Totalmente dolarizado (legalmente) (o país não tem sua própria moeda e não é membro de uma união monetária)	1
	Mais de 50% é dolarizado ou "currency board"	2

Mapeamento de Suporte	
Pontuação	Classificação de País
1	Totalmente Dolarizado
2	Altamente Dolarizado

Scorecard de Suporte Sistêmico

	De propriedade do governo	Muito Alto	Alto	Moderado	Baixo	Nenhum
	95 - 100%	70 - 95%	70 - 50%	30-50%	0-30%	0%
Diretriz de Alto Suporte de País	Governo nacional com 100% de propriedade (direta ou indireta*) ou que pertence parcialmente ao governo com uma política específica de mandato.	Banco de varejo nacional com uma participação de mercado considerável (>3%) em depósitos ou empréstimos ou entre os 10 principais bancos em um sistema fragmentado, ou um banco regional importante (entre os 5 principais na região), ou um banco importante no sistema nacional de pagamentos ou de compensação do país (ou seja, o sistema ficaria desorganizado, mas não entraria em colapso se o banco entrasse em default), ou uma instituição baseada no atacado com uma participação considerável (>7%) das transações de pagamentos/empréstimos do sistema.	Banco ou cooperativa nacional ou regional com participação de mercado modesta (2-3%) em depósitos ou empréstimos, ou uma instituição pequena baseada no atacado.	Banco ou cooperativa nacional ou regional com pequena participação de mercado (<2%), ou uma instituição pequena baseada no atacado.		Todos os outros bancos, inclusive filiais de bancos estrangeiros.
Diretriz de Médio Suporte de País	Governo nacional com 100% de propriedade (direta ou indireta*) ou que pertence parcialmente ao governo com uma política específica de mandato.	Banco de varejo nacional com uma participação de mercado significativa (>6%) em depósitos ou empréstimos ou entre os 10 principais bancos em um sistema fragmentado, ou um banco regional dominante em uma região crucial para a economia da nação ou que seja altamente sensível politicamente, ou um banco importante para o sistema nacional de pagamentos ou de compensação do país, ou uma instituição baseada no atacado com uma participação substancial (>15%) das transações de pagamentos/empréstimos do sistema.	Banco de varejo nacional com uma participação de mercado considerável (3-5%) em depósitos ou empréstimos, ou um banco regional com posição de mercado importante, mas não dominante (entre os 5 principais na região) em comparação com concorrentes maiores na região, ou uma instituição baseada no atacado com uma participação considerável (>7%) das transações de pagamentos/empréstimos.	Banco ou cooperativa nacional ou regional com participação de mercado modesta (2-3%) em depósitos ou empréstimos, ou uma instituição pequena baseada no atacado.	Banco ou cooperativa nacional ou regional com pequena participação de mercado (<2%), ou uma instituição pequena baseada no atacado.	Todos os outros bancos, inclusive filiais de bancos estrangeiros.
Diretriz de Baixo Suporte de País	Governo nacional com 100% de propriedade (direta ou indireta*) ou que pertence parcialmente ao governo com uma política específica de mandato.	Banco de varejo nacional com um mercado substancial (>10%) em depósitos ou empréstimos, ou entre os 4** principais bancos em um sistema fragmentado, ou um banco crucial para o sistema nacional de pagamento ou de compensação do país (ou seja, o sistema entraria em colapso se o banco entrasse em default).	Banco de varejo nacional com uma participação de mercado significativa (6-10%) em depósitos ou empréstimos, ou um banco regional com posição de mercado dominante em uma região crucial para a economia da nação ou que seja altamente sensível politicamente, ou um banco importante para o sistema nacional de pagamentos ou de compensação, ou uma instituição baseada no atacado com >15% das transações de pagamentos/empréstimos do sistema.	Banco de varejo nacional com uma participação de mercado considerável (3-5%) em depósitos ou empréstimos, ou um banco ou cooperativa regional com a maior posição de mercado na região com a maior (mas ainda não dominante) participação de mercado da região, ou uma instituição considerável baseada no atacado com >7% das transações de pagamentos/empréstimos do sistema.	Banco de varejo nacional com uma participação de mercado modesta (2-3%) em depósitos ou empréstimos, ou um banco regional com participação significativa, mas não a maior da região, ou uma instituição de pequeno a médio porte baseada no atacado, com até 7% das transações de pagamentos/empréstimos do sistema.	Banco de varejo nacional com uma participação de mercado baixa (<2%), ou um banco ou cooperativa regional com participação de mercado modesta na região ou instituição de pequeno a médio porte baseada no atacado, e todos os outros bancos.
Diretriz de Suporte para Sistema Altamente Dolarizado	Governo nacional com 100% de propriedade (direta ou indireta*) ou que pertence parcialmente ao governo com uma política específica de mandato.	Banco de varejo nacional com uma participação de mercado dominante (>25%) em depósitos ou empréstimos, ou o maior banco, de longe, em um sistema fragmentado, e que seja crucial para o sistema nacional de pagamentos ou de compensação (ou seja, o sistema entraria em colapso se o banco entrasse em default).	Banco de varejo nacional com uma alta participação de mercado (15-25%) em depósitos ou empréstimos, ou um dos 2 principais bancos em um sistema fragmentado, ou um banco regional com uma posição de mercado dominante em uma região que seja crucial para a economia da nação ou que seja politicamente sensível, ou um banco que seja crucial para o sistema nacional de pagamentos.	Banco de varejo nacional do segundo ou terceiro nível com uma significativa participação de mercado (10-15%) em depósitos ou empréstimos, ou um dos 4 principais bancos em um sistema fragmentado, ou uma instituição baseada no atacado com >25% das transações de pagamentos/empréstimos do sistema.	Banco de varejo nacional com uma significativa participação de mercado (5-10%) em depósitos ou empréstimos, ou um banco ou cooperativa regional com participação de mercado modesta na região, ou uma instituição baseada no atacado com >15% das transações de pagamentos/empréstimos.	Todos os outros bancos, inclusive filiais de bancos estrangeiros.
Diretriz de Suporte de Sistema Totalmente Dolarizado	Governo nacional com 100% de propriedade (direta ou indireta*) ou que pertence parcialmente ao governo com uma política específica de mandato.				Banco que tem uma rede nacional de varejo e uma alta participação de mercado (>15%), em depósitos e empréstimos, ou que está entre os 2 principais bancos em um sistema fragmentado, ou que seja crucial para o sistema nacional de pagamentos ou de compensação, ou uma instituição baseada no atacado, com >25% das transações de pagamentos/empréstimos do sistema.	Todos os outros bancos, inclusive filiais de bancos estrangeiros.

* Somar todas as participações diretas e indiretas de governo nacional, inclusive fundos de pensão de funcionários do governo nacional. Porém, se o fundo de pensão for administrado estritamente no melhor interesse dos beneficiários, então NÃO deve ser considerado como tendo o "governo como dono", devido à probabilidade de que venderia os ativos que estivessem com baixo desempenho.

** Pode ser até os 5 ou 10 principais bancos por tamanho, se e apenas se os reguladores tiverem demonstrado uma disposição contínua de dar suporte a certos bancos por nome ou por tamanho:

Diretriz para Implementação

1. Use a Diretriz de Suporte de País decidida no Scorecard de Suporte de País para determinar qual linha usar nessa matriz. Para todos os bancos, você deve usar a mesma linha para escolher a cesta de suporte daquele banco.
2. Note o uso de "E" e "OU" acima. Quando "E" é usado, o banco deve possuir todas as características listadas.
3. Sistema Fragmentado é definido como aquele no qual os 4 Principais Bancos juntos controlam menos de 40% dos ativos ou depósitos do sistema
4. "Participação de mercado dominante" exige que a participação de mercado de um banco seja significativamente maior (geralmente pelo menos 50%) que a de seus concorrentes com classificação inferior. Em alguns mercados, é possível que não haja um banco dominante; em outros é possível haver 2 ou 3 bancos dominantes.

Anexo F - Tabelas de Consulta de Taxa de Default de Rating/BFSR

Consulta BFSR/Avaliação de Risco Básico/Taxa de Default		
BFSR	Avaliação de Risco Básico	Taxa de Default Sugerido
A	Aaa	0,00%
A-	Aa1	0,02%
B+	Aa2	0,05%
B	Aa3	0,10%
B-	A1	0,19%
C+	A2	0,35%
C	A3	0,54%
C-	Baa1	0,83%
C-	Baa2	1,20%
D+	Baa3	2,38%
D+	Ba1	4,20%
D	Ba2	6,80%
D-	Ba3	9,79%
E+	B1	13,85%
E+	B2	18,13%
E+	B3	24,04%
E	Caa1	32,48%
E	Caa2	43,88%
E	Caa3	66,24%

Consulta Reversa de Rating	
Cortes de PD	Rating de Depósito em Moeda Local
0,01%	Aaa
0,03%	Aa1
0,07%	Aa2
0,14%	Aa3
0,26%	A1
0,43%	A2
0,67%	A3
1,00%	Baa1
1,69%	Baa2
3,16%	Baa3
5,34%	Ba1
8,16%	Ba2
11,64%	Ba3
15,85%	B1
20,88%	B2
27,94%	B3
37,75%	Caa1
53,91%	Caa2

Anexo G - Tetos de Depósito em Moeda Local da Moody's em 29 de março de 2007

O Teto de Depósito em Moeda Local da Moody's é o maior rating que pode ser atribuído aos depósitos em moeda local de um banco domiciliado dentro da jurisdição classificada. Esse rating reflete o risco de que um banco importante possa entrar em default frente a depósitos em moeda local, seja devido aos recursos limitados em moeda local ou por imposição de um congelamento doméstico de depósitos. Assim, reflete: (1) o grau de limite da capacidade da autoridade de fornecer suporte a um banco importante devido a um regime monetário que não permite a criação de quantidades ilimitadas de moeda local; e (2) o risco de um congelamento de depósito em moeda local.

Argentina	Ba1
Austrália	Aaa
Áustria	Aaa
Bahamas	Aaa
Bareine	Aa2
Barbados	Aa2
Bélgica	Aaa
Belize	A3
Bermudas	Aa1
Bolívia	Ba3
Bósnia	Ba1
Botsuana	Aa3
Brasil	A1
Bulgária	Baa1
Camboja	Ba1
Canadá	Aaa
Ilhas Cayman	Aa1
Chile	Aaa
China	A2
Colômbia	A1
Costa Rica	Aa3
Croácia	Aa1
Chipre	Aaa
República Tcheca	Aaa
Dinamarca	Aaa
Rep. Dominicana	A1
Equador	Caa2
Egito	A3
El Salvador	Baa3
Estônia	Aa1
Ilhas Fiji	A1
Finlândia	Aaa
França	Aaa
Alemanha	Aaa
Grécia	Aaa
Guatemala	A3
Honduras	A3
Hong Kong	Aaa
Hungria	Aaa
Islândia	Aaa
Índia	A1
Indonésia	Baa2
Irlanda	Aaa
Israel	Aa2
Itália	Aaa
Jamaica	Baa1
Japão	Aaa
Jordânia	A3
Cazaquistão	A2
Coréia	Aa1
Kuaite	Aa2

Quirguistão	Ba3
Letônia	Aaa
Líbano	Ba1
Lituânia	Aa1
Luxemburgo	Aaa
Macau	Aa2
Malásia	Aa2
Malta	Aaa
Ilhas Maurício	Aa2
México	Aaa
Moldávia	Ba3
Marrocos	A3
Holanda	Aaa
Nova Zelândia	Aaa
Nicarágua	Ba3
Noruega	Aaa
Omã	Aa2
Paquistão	Baa2
Panamá	Baa2
Papua Nova Guiné	A3
Paraguai	Ba3
Peru	Baa1
Filipinas	A2
Polônia	Aaa
Portugal	Aaa
Catar	Aa2
Romênia	Aa3
Rússia	A1
Arábia Saudita	Aa3
Cingapura	Aaa
Eslováquia	Aaa
Eslovênia	Aaa
África do Sul	Aaa
Espanha	Aaa
Suriname	Ba1
Suécia	Aaa
Suíça	Aaa
Taiwan	Aa3
Tailândia	Aa2
Trinidad e Tobago	A1
Tunísia	Aa2
Turquia	A3
Turcomenistão	B1
Ucrânia	Baa1
Emirados Árabes Unidos	Aa2
Reino Unido	Aaa
Estados Unidos da América	Aaa
Uruguai	Baa2
Venezuela	Baa1
Vietnã	Ba1

Pesquisas relacionadas

Comentários Especiais:

[The Truth About Bank Credit Risk, April 2001 \(65381\) \[A Verdade a respeito do Risco de Crédito Bancário, abril de 2001 \(65381\)\]](#)

[The Application of Joint Default Analysis to Government Related Issuers, April 2005 \(92432\) \[A Aplicação da Análise de Default-Conjunto \(JDA\) para Emissores Relacionados a Governos, abril de 2005 \(92432\)\]](#)

Metodologias de rating:

[Revised Country Ceiling Policy, June 2001 \(67679\) \[Revisão de Política de Teto de País, junho de 2001 \(67679\)\]](#)

[Emerging Market Bank Ratings in Local and Foreign Currency: The Implications of Country Risk and Institutional Support, December 2001 \(72806\) \[Ratings Bancários para Mercados Emergentes em Moeda Local e Estrangeira: Implicações do Risco País e Suporte Institucional, dezembro de 2001 \(72806\)\]](#)

[The Implications of Highly Dollarized Banking Systems for Sovereign Credit Risk, March 2003 \(77718\) \[As Implicações de Sistemas Bancários Altamente Dolarizados para o Risco de Crédito Soberano, março de 2003 \(77718\)\]](#)

[Proposal to Incorporate "Joint-Default Analysis" into Moody's Rating Methodologies, December 2004 \(90184\) \[Proposta para Incorporar a "Análise de Default-Conjunto" \(JDA\) nas Metodologias de Ratings da Moody's, dezembro de 2004 \(90184\)\]](#)

[Piercing the Country Ceiling: An Update, January 2005 \(91215\) \[Rompendo o Teto País: Uma Atualização, janeiro de 2005 \(91215\)\]](#)

[The Incorporation of Joint-Default Analysis into Moody's Corporate, Financial and Government Rating Methodology, February 2005 \(91617\) \[A Incorporação da Análise de Default-Conjunto \(JDA\) nas Metodologias de Ratings Corporativos, Financeiros e Governamentais da Moody's, fevereiro de 2005 \(91617\)\]](#)

[The Application of Joint Default Analysis to Government Related Issuers, April 2005 \(92432\) \[A Aplicação da Análise de Default-Conjunto \(JDA\) para Emissores Relacionados a Governos, abril de 2005 \(92432\)\]](#)

[Request for Comment: Incorporation of Joint-Default Analysis for Systemic Support into Moody's Bank Rating Methodology, October 2005 \(94781\) \[Solicitação de Comentários: Incorporação de Análise de Default-Conjunto para Suporte Sistêmico na Metodologia de Rating Bancário da Moody's, outubro de 2005 \(94781\)\]](#)

[Refinements to Moody's Tool Kit: An Addendum for Banks and Insurers, January 2006 \(96740\) \[Melhorias para o Tool Kit da Moody's: Um Adendo para Bancos e Seguradoras, janeiro de 2006 \(96740\)\]](#)

[Revised Foreign Currency Ceilings to Better Reflect Reduced Risk of Payments Moratorium in Wake of Government Default," May 2006 \(97555\) \[Revisão de Tetos de Moeda Estrangeira para melhor refletir o risco reduzido de moratória de pagamentos após o default por parte de governo, maio de 2006 \(97555\)\]](#)

[The Application of Joint Default Analysis to Regional and Local Governments, October 2006 \(99025\) \[A Aplicação da Análise de Default-Conjunto \(JDA\) para Governos Locais e Regionais, outubro de 2006 \(99025\)\]](#)

[Request for Comment: Bank Financial Strength Ratings: Update to Revised Global Methodology,](#)

[December 2006 \(101169\) \[Solicitação de Comentários: Ratings de força financeira de bancos: Atualização da Revisão Global de Metodologia, dezembro de 2006 \(101169\)\]](#)

Para acessar qualquer um dos relatórios acima, clique no respectivo link. Note que as referências estão ligadas à data de publicação deste relatório e portanto, relatórios mais recentes podem estar disponíveis. Alguns relatórios podem não estar disponíveis para todos os clientes.

Para solicitar outras cópias deste relatório (100 cópias no mínimo) por favor ligue para 11-3443-7444.

Relatório Número: 102845

Report Number (English version): 102639

Autor/a

Jerome Fons

Associado/a da Produção

Ida Chan

Direitos autorais: 2007, Moody's Investors Service, Inc., 99 Church Street, Nova York, Nova York 10007 e/ou qualquer de suas subsidiárias, incluindo a Moody's Assurance Company, Inc. e a Moody's América Latina Ltda., Av. das Nações Unidas, 12.551 — 16º andar; CEP 04578-903; São Paulo, SP — Brasil (conjuntamente "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS PELA LEGISLAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQÜENTE PARA QUALQUER DESSES FINS, NO TODO OU EM PARTE, DE QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. Todas as informações contidas neste documento foram obtidas pela MOODY'S junto a fontes que ela considera precisas e confiáveis. Devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, contudo, essas informações são fornecidas "no estado em que se encontram", sem garantia de qualquer tipo, e a MOODY'S não presta qualquer declaração ou garantia, expressa ou implícita, quanto à precisão, grau de atualização, abrangência, valor comercial ou adequação a qualquer fim específico dessas informações. Em nenhuma circunstância a MOODY'S terá responsabilidade perante qualquer pessoa, física ou jurídica, por (a) perdas ou danos causados, sofridos ou relacionados, no todo ou em parte, a qualquer erro (por negligência ou não) ou circunstâncias diversas, dentro ou fora da esfera de controle da MOODY'S ou de seus diretores, administradores, empregados ou agentes, em relação à obtenção, compilação, análise, interpretação, comunicação, publicação ou transferência dessas informações, ou (b) danos diretos ou indiretos de qualquer natureza (incluindo, sem limitação, lucros cessantes), resultantes do uso ou incapacidade de usar essas informações, mesmo se a MOODY'S for avisada com antecedência sobre a possibilidade de ocorrência desses danos. Os ratings de crédito e os comentários de análise de relatórios financeiros, se houver, constituirão parte das informações contidas neste documento, e poderão ser interpretados somente como manifestação de opinião, e não como declaração de fato ou recomendação para a compra, venda ou detenção de valores mobiliários. A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, GRAU DE ATUALIZAÇÃO, ABRANGÊNCIA, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÃO. Cada rating ou outra opinião deve ser considerado apenas como um fator para qualquer decisão de investimento tomada por qualquer usuário das informações contidas neste documento, ou em nome desses usuários. Os usuários devem, conseqüentemente, realizar seu próprio estudo e avaliação de cada valor mobiliário, emissor, garantidor e fornecedor de suporte de crédito, para cada valor mobiliário que possam considerar comprar, deter ou vender.

A MOODY'S, neste ato, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo títulos corporativos e municipais, debêntures, notes e notas promissórias) e de ações preferenciais classificadas pela MOODY'S se obrigou, antes da atribuição de qualquer rating, a pagar à MOODY'S, por serviços de avaliação e rating por ela prestados, honorários de US\$1.500 a aproximadamente US\$2.400.000. A Moody's Corporation (MCO) e sua subsidiária integral, a agência de classificação de risco Moody's Investors Service (MIS), também mantêm políticas e procedimentos a fim de atender à independência dos ratings e dos processos de rating da MIS. São incluídas anualmente no website da Moody's — www.moody's.com —, sob o tópico "Shareholder Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy", informações acerca de relações societárias que possam existir entre diretores da MCO e entidades classificadas por ratings, e entre entidades que possuem ratings da MIS e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission — EUA) deter participação acionária maior que 5% na MCO.